

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 16.272/24**

Convoca candidata aprovada em Processo Seletivo Público para a função pública que menciona.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva, bem como o resultado final e respectiva classificação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Público regido pelo Edital nº 001/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada para a função pública de Agente Comunitário de Saúde a seguinte candidata aprovada no Processo Seletivo Público de que trata o Edital nº 001/2023:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF NILDA BARROS		
INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
444-2955	SÂMILA DE SOUSA SILVEIRA	2º

**Art. 2º** A candidata convocada deverá comparecer perante o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Divinópolis, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia – SEMAD, no prazo de até 30 dias a contar da publicação deste Decreto, para formalização da respectiva contratação, na forma da Lei Federal nº 11.350/06.

Parágrafo único: O prazo mencionado no *caput* poderá ser prorrogado por igual período, a pedido formal da pessoa interessada.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de agosto de 2024.

( Assinado Eletronicamente)

**GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO**

Prefeito Municipal

( Assinado Eletronicamente)

**MATHEUS DA SILVA TAVARES**

Secretário Municipal de Governo

( Assinado Eletronicamente)

**LEANDRO LUIZ MENDES**

Procurador- Geral do Município

**Publicado por:**

Jessica Teodoro Xavier

**Código Identificador:46E6FFA7**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 09/08/2024. Edição 3829

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>